



JIFCE

JOGOS DO INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ



REGULAMENTO FORTALEZA

2025



INSTITUTO
FEDERAL
Ceará

TÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - As práticas físicas e desportivas, de uma forma geral, são atividades promotoras da saúde física, social e emocional. Sua importância não se restringe somente ao benefício humano individual, mas abrange o coletivo. Nesta perspectiva, destacam-se em valor os projetos da área da Educação Física no âmbito do Instituto Federal do Ceará e em especial, os Jogos do IFCE, evento que tem como objetivo promover entre os estudantes a prática esportiva e os valores e atributos da área de desenvolvimento humano como respeito, iniciativa, alteridade, parceria, liderança, entre outros.

§ Único - Os Jogos do IFCE são reconhecidos como um programa de ensino do IFCE e projeto estratégico e fundamental para a promoção da permanência e do êxito estudantil no IFCE, parte do Plano de Desenvolvimento Institucional.

TÍTULO II DAS FINALIDADES

Art. 2º - Os JOGOS DO INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ (JIFCE - 2025) é um evento institucional de caráter desportivo voltado aos estudantes dos campi do IFCE, que tem como finalidades principais:

Fomentar a prática esportiva entre os estudantes do IFCE, como instrumento fundamental para a formação integral humana;

Promover a permanência e o êxito estudantil;

Promover o desporto no IFCE;

Estimular boas relações interpessoais entre os(as) estudantes e profissionais envolvidos;

Promover a saúde do estudante, nas dimensões física, emocional e social;

Proporcionar laboratórios técnicos para os estudantes dos cursos de áreas afins, como Licenciatura em Educação Física, Superior Tecnológico em Gestão do Desporto e Lazer, Técnico em Eventos, Técnico em Hospedagem, Técnico em Turismo, entre outros.

Formar equipes esportivas do IFCE para a representação nos Jogos dos Institutos Federais – Etapas Nordeste e Nacional;

Promover ações interdisciplinares de educação e saúde para os(as) discentes do IFCE.

TÍTULO III DA ORGANIZAÇÃO

Art. 3º - Os Jogos do IFCE 2025 é um evento institucional, de quem cabe à reitoria a responsabilidade pela gestão, por meio do Departamento de Educação Física e Esporte (DEFE) da Pró-Reitoria de Ensino com o apoio do campus sede.

Art. 4º - A estrutura organizacional dos Jogos do IFCE 2025 será constituída por:

Comissão de Honra: será formada pelo reitor, pró-reitores e diretores gerais;

Coordenador Geral: Chefe do Departamento de Educação Física da Pró-Reitoria de Ensino;

Coordenador Técnico: Responsável/Coordenador de Esportes do campus sede;

Coordenador Administrativo: Diretor de Administração do campus sede.

O Conselho Desportivo é composto pelo representante de cada campus participante e presidido pelo coordenador geral do evento.

Comissão Educativa e Disciplinar: composta por três professores do Instituto Federal do Ceará (IFCE).

DO FINANCIAMENTO DO EVENTO

Art. 5º - A Fase Campus deverá ser realizada pelos campi do IFCE e terá apoio financeiro do próprio campus, com recurso da assistência estudantil.

Art. 6º - A Fase estadual do evento será custeada pela reitoria. Os campi arcarão com as despesas de transporte da delegação, diárias de motorista e demais servidores envolvidos.



TÍTULO IV DA COMPETIÇÃO, PARTICIPANTES, INSCRIÇÕES, FORMAS DE DISPUTA, CERIMÔNIA DE ABERTURA E PREMIAÇÃO

DA COMPETIÇÃO

Art. 7º - Os Jogos do IFCE 2025 serão disputados em apenas uma categoria: Sub 19.

§ 1. Categoria Sub 19, será realizada em Fortaleza no período de 16 à 19 de setembro de 2025.

§ Único - Para a disputa da competição Sub 19 o ano base é 2006.

Art. 8º - Os Jogos do IFCE serão realizados em duas fases:

§ 1º - A “Fase Campus” deverá ser realizada por cada campus do IFCE, preferencialmente seguindo o calendário do Departamento de Educação Física e Esporte, no formato intercursos, intereixos/departamento ou outro que possibilite a participação de estudantes de todos os níveis de ensino (assegurando a participação dos matriculados da modalidade de ensino à distância e pessoas com deficiência).

§ 2º A Fase Estadual será realizada em etapa única sendo as modalidades: Futebol (masculino), handebol (masculino e feminino), vôlei (masculino e feminino), vôlei de praia (masculino e feminino), natação (masculino e feminino), judô (masculino e feminino), futsal (masculino e feminino), basquete (masculino e feminino), xadrez (masculino e feminino), atletismo (masculino e feminino) e tênis de mesa (masculino e feminino) (sub 19).

Art. 9º - Os Jogos do IFCE 2025 serão disputados nas seguintes modalidades e terão os seguintes limites de participantes:

MODALIDADES	MÍNIMO DE ATLETAS INSCRITOS	MÁXIMO DE ATLETAS INSCRITOS
ATLETISMO MASULINO	01	08
ATLETISMO FEMININO	01	08
BASQUETEBOL MASCULINO	06	10
BASQUETEBOL FEMININO	06	10
FUTSAL MASCULINO	06	10
FUTSAL FEMININO	06	10
JUDÔ MASCULINO	01	08
JUDÔ FEMININO	01	08
VOLEIBOL MASCULINO	07	10
VOLEIBOL FEMININO	07	10
FUTEBOL DE CAMPO	12	16
HANDEBOL MASC	08	12
HANDEBOL FEM	08	12
NATAÇÃO MASCULINO	01	08
NATAÇÃO FEMININO	01	08
TÊNIS DE MESA MASC	01	02
TÊNIS DE MESA FEM	01	02
VÔLEI DE PRAIA MASC	02	02
VÔLEI DE PRAIA FEM	02	02
XADREZ FEMININO	01	02
XADREZ MASCULINO	01	02

§ 1º - Os campi só poderão inscrever-se em modalidades que estejam sendo ofertadas no JIFCE e que tenham suas práticas regulares no campus.

§ 2º - Só ocorrerá a competição da modalidade se tiverem inscritos no mínimo duas equipes.

§ 3º - Nas modalidades individuais, caso o campus não possua prática regular oficializada, o atleta poderá participar do evento desde que preencha um dos seguintes requisitos:

Ser atleta federado ou vinculado a uma entidade de prática esportiva;

Apresentar índice técnico compatível com o evento (divulgado pelo DEFE);

Possuir histórico de participação em competições esportivas na referida modalidade.

§ 3º - O Congresso Técnico ocorrerá dia 11 de agosto de 2025 às 15h, via google meet conforme link: Google MeetLink da videochamada: <https://meet.google.com/uoq-pqjs-tun>

§ 4º - O credenciamento será realizado antes da cerimônia de abertura, em horário a ser definido na programação.

DOS PARTICIPANTES

Art. 10º - Poderá participar dos XII JIFCE 2025 o estudante que preencha os seguintes requisitos:

I - Não se encontrar na condição de retido por mais de 2 semestres, sem justificativa aprovada pela Proen (ter ultrapassado o tempo regular do ciclo formativo em mais de 1 ano) – inserido pelo Coldir 77 de 18 de março de 2019.

Encontrar-se com adequada condição de saúde para a prática de atividade física, comprovada por atestado médico com até um ano de emissão (OBRIGATÓRIO);

II - Estar inscrito e credenciado no evento.

§ Único: Será cobrado o Índice de Rendimento Acadêmico (IRA), igual ou superior a 5,0 (cinco).

AÇÃO	ETAPA	DATA LIMITE (Sub 19)
Inscrição por campus por meio do formulário disponibilizado por e-mail para o chefe de delegação .	1	16/06/2025
Inscrição no SISTEMAJIF na modalidade mediante a inscrição realizada na etapa 1	2	30/06/2024
Congresso técnico a partir da planilha de previsão da modalidade	3	11/08/2025

§ 1º - O Acesso ao Sistema JIF (sistemajif.ifce.edu.br) será liberado dia 09/06/2025

§ 2º - O representante de cada campus continuará tendo acesso para cadastrar os participantes. No entanto, os próprios alunos também poderão realizar seu cadastro no sistema. Aqueles que ainda não possuem acesso deverão solicitar ao DEFE a liberação do e-mail para cadastro.

§ 3º - Todos os dados exigidos pelo sistema deverão ser preenchidos corretamente, inclusive os anexos (foto 3X4 de frente, RG (frente e verso), declaração de matrícula, dados bancários para folha de pagamento (CPF, Código do Banco (3 dígitos), agência (4 dígitos sem DV e conta corrente), e atestado médico).

§ 4º - Serão recusadas as inscrições de participantes com fotos tortas, de óculos escuros, sem camisa e distorcidas, ou qualquer elemento na imagem que impeça a identificação.

§ 5º - Os atestados médicos deverão ser anexados até a data final da inscrição e, caso não seja possível, o mesmo deverá ser anexado no Sistema JIF de modo antecedente ao credenciamento, momento que será confirmada a participação.

§ 6º - Os atletas que já possuírem cadastro de eventos anteriores, deverão somente atualizar e revisar cautelosamente os dados e documentos exigidos.

§ 7º - O passo a passo do sistema:

Participantes > Novo participante > Iniciar e finalizar todos os cadastros de todos os participantes.

Jogos > jogos do IFCE Sub 19 > Ações> Membros da delegação > Inserir todos os atletas cadastrados.

Após todos os participantes serem inseridos dentro dos JOGOS DO IFCE, categorias sub 19 é a hora da inclusão nas modalidades.

Ao lado do nome de cada atleta vai ter outro link de ações > Modalidades > Incluir a modalidade.

Caso o atleta seja de modalidades individuais, após inserir a modalidade o representante irá clicar na próxima aba de ações que aparece e inserir a prova do participante.

Após realizadas todas essas ações, o cadastro estará completo.

§ 8º - Cada atleta só poderá ser inscrito em UMA MODALIDADE ESPORTIVA.

§ 9º - Após o término do prazo para preenchimento do Sistema JIF, somente 10% dos atletas da delegação do campus poderão ser substituídos até o início da competição.

§ 10º - Após o término da inscrição e finalização do evento, os dados quali-quantitativos do JIFCE, poderão ser usados pelo DEFE para cunho de pesquisa, respeitando as resoluções da Comissão Nacional de Ética em Pesquisa CONEP e Conselho Nacional de Saúde números 466_2012 e 510_2016, sob protocolos previamente certificados pelo Comitê de Ética e Pesquisa do IFCE.

DAS FORMAS DE DISPUTA

Art. 12º- As formas de disputa serão definidas pela organização, de acordo com o número de equipes/atletas inscritos.

I- Para duas equipes: melhor de 3 disputas (2 jogos vencedores);

II- De 3 a 5 participantes - rodízio simples em fase única;

Art. 13º – A ordem de jogo do sistema de rodízio adotado no grupo será o seguinte:

Para 3 equipes: 2x3, 1x3, 1x2;

Para 4 equipes: 1x4, 2x3; 1x3, 2x4, 1x2, 3x4;

Para 5 equipes: o cabeça de chave (P1) será o BYE (não jogará a primeira rodada), exceto se for a equipe da casa e estiver programado jogo de abertura. Neste caso, o segundo do grupo P2 será o BYE.

Para o primeiro caso a sequência será: 2x5, 3x4; 3x1, 4x5; 4x2, 5x1; 5x3, 1x2; 1x4, 2x3 – giro em sentido anti-horário. Para o segundo caso P2 em BYE: 3x1, 4x5; 4x2, 5x1; 5x3, 1x2; 1x4, 2x3; 2x5, 3x4.

Art. 14º - O índice técnico de desempate para a definição da colocação dos grupos é, na sequência:

Pontos conquistados dentro do grupo;

Maior número de vitórias;

Set average (para o voleibol e tênis de mesa);

Saldo de pontos/gols ou ponto average no voleibol e tênis de mesa;

Gols e pontos marcados;

VI - Sorteio.

Parágrafo único: para a modalidade de basquete o critério de desempate é conforme a regra oficial.

DO CERIMONIAL DE ABERTURA

Art. 15º - O cerimonial de abertura será realizado e presidido pelo reitor do IFCE ou autoridade por ele designada.

§ 1º - Para a abertura, comporão a mesa de autoridades o reitor, os pró-reitores, os diretores gerais, a comissão organizadora e autoridades políticas locais.

§ 2º - Todos os atletas inscritos deverão participar da cerimônia de abertura completamente uniformizados e portando a bandeira de seu município.

§ 3º - A cerimônia terá a seguinte sequência:

Apresentação das informações gerais do evento;

Composição da mesa de autoridades;

Entrada/desfile das delegações;

Execução do Hino Nacional Brasileiro;

Juramento do Atleta;

Acendimento da Pira dos Jogos;

Declaração de abertura dos jogos pela maior autoridade do IFCE;

Apresentação cultural;

Discurso do Diretor Geral do campus sede e do Reitor do IFCE;

Encerramento da cerimônia.

TÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - As práticas físicas e desportivas, de uma forma geral, são atividades promotoras da saúde física, social e emocional. Sua importância não se restringe somente ao benefício humano individual, mas abrange o coletivo. Nesta perspectiva, destacam-se em valor os projetos da área da Educação Física no âmbito do Instituto Federal do Ceará e em especial, os Jogos do IFCE, evento que tem como objetivo promover entre os estudantes a prática esportiva e os valores e atributos da área de desenvolvimento humano como respeito, iniciativa, alteridade, parceria, liderança, entre outros.

§ Único - Os Jogos do IFCE são reconhecidos como um programa de ensino do IFCE e projeto estratégico e fundamental para a promoção da permanência e do êxito estudantil no IFCE, parte do Plano de Desenvolvimento Institucional.

TÍTULO II DAS FINALIDADES

Art. 2º - Os JOGOS DO INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ (JIFCE - 2025) é um evento institucional de caráter desportivo voltado aos estudantes dos campi do IFCE, que tem como finalidades principais:

Fomentar a prática esportiva entre os estudantes do IFCE, como instrumento fundamental para a formação integral humana;

Promover a permanência e o êxito estudantil;

Promover o desporto no IFCE;

Estimular boas relações interpessoais entre os(as) estudantes e profissionais envolvidos;

Promover a saúde do estudante, nas dimensões física, emocional e social;

Proporcionar laboratórios técnicos para os estudantes dos cursos de áreas afins, como Licenciatura em Educação Física, Superior Tecnológico em Gestão do Desporto e Lazer, Técnico em Eventos, Técnico em Hospedagem, Técnico em Turismo, entre outros.

Formar equipes esportivas do IFCE para a representação nos Jogos dos Institutos Federais – Etapas Nordeste e Nacional;

Promover ações interdisciplinares de educação e saúde para os(as) discentes do IFCE.

TÍTULO III DA ORGANIZAÇÃO

Art. 3º - Os Jogos do IFCE 2025 é um evento institucional, de quem cabe à reitoria a responsabilidade pela gestão, por meio do Departamento de Educação Física e Esporte (DEFE) da Pró-Reitoria de Ensino com o apoio do campus sede.

Art. 4º - A estrutura organizacional dos Jogos do IFCE 2025 será constituída por:

Comissão de Honra: será formada pelo reitor, pró-reitores e diretores gerais;

Coordenador Geral: Chefe do Departamento de Educação Física da Pró-Reitoria de Ensino;

Coordenador Técnico: Responsável/Coordenador de Esportes do campus sede;

Coordenador Administrativo: Diretor de Administração do campus sede.

O Conselho Desportivo é composto pelo representante de cada campus participante e presidido pelo coordenador geral do evento.

Comissão Educativa e Disciplinar: composta por três professores do Instituto Federal do Ceará (IFCE).

DO FINANCIAMENTO DO EVENTO

Art. 5º - A Fase Campus deverá ser realizada pelos campi do IFCE e terá apoio financeiro do próprio campus, com recurso da assistência estudantil.

Art. 6º - A Fase estadual do evento será custeada pela reitoria. Os campi arcarão com as despesas de transporte da delegação, diárias de motorista e demais servidores envolvidos.

DA PREMIAÇÃO

Art. 16º - Serão premiadas com troféu a equipe campeã. E com medalhas as equipes colocadas em primeiro, segundo lugares e terceiros.

TÍTULO V NORMAS DAS MODALIDADES

Art. 17º - As competições serão regidas pelas regras oficiais de cada modalidade, em tudo o que não contrarie este regulamento.

Art.18º – ATLETISMO.

§ 1º - Cada campus poderá inscrever até dois alunos por prova e, podendo o mesmo atleta participar de até 3 provas individuais.

§ 2º - Os atletas das provas de pista entrarão no ambiente 15 (quinze) minutos antes do início das mesmas e os das provas de campo 30 minutos antes do início das mesmas.

§ 3º - Para fins de classificação, será computada a pontuação do 1º ao 8º lugares em todas as provas e a pontuação nos revezamentos será contada em dobro.

§ 4º - A pontuação, nas provas individuais, será a seguinte:

1º Lugar 13 (Treze) pontos

2º Lugar 8 (Oito) pontos

3º Lugar 6 (Seis) pontos

4º Lugar 5 (Cinco) pontos

5º Lugar 4 (Quatro) pontos

6º Lugar 3 (Três) pontos

7º Lugar 2 (Dois) pontos

8º Lugar 1 (Um) ponto

§ 5º - Será considerada campeã a equipe que somar o maior número de pontos.

§ 6º - Em caso de empate na contagem final dos pontos, será considerada melhor Classificada a equipe que:

Tiver obtido o maior número de 1º lugar;

Persistindo o empate, o maior número de 2º lugar;

Persistindo o empate, o maior número de 3º lugar; e assim sucessivamente;

Persistindo o empate, recorrer-se-á ao sorteio.

§ 7º - As provas da modalidade de atletismo serão:

100m rasos masculino;

100m rasos feminino;

200m rasos masculino;

200m rasos feminino;

400m rasos masculino;

400m rasos feminino;

800m rasos masculino;

800m rasos feminino;

1500m rasos masculino;

1500m rasos feminino;

Salto em distância masculino;

Salto em distância feminino;

Arremesso de peso masculino;

Arremesso de peso feminino;

§ 8º - Os implementos serão os adotados para a categoria de acordo com a CBAAt.:

PESO MASCULINO- 6,0 kg.

PESO FEMININO - 4,0 kg.

§ 9º - Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela coordenação geral do evento.

Art. 19º - BASQUETEBOL.

§ 1º - Os tempos dos jogos serão 4(quatro) períodos de 10 minutos corridos, havendo paralisação nos lances livres, tempo técnico, no último minuto de cada período e nos dois minutos finais do quarto período. O intervalo entre o 1º e 2º, 3º e 4º períodos será de 1(UM) minuto. Entre o 2º e 3º período o intervalo será de 3(três) minutos.

§ 2º - As demais condutas serão de acordo com as normas da Confederação Brasileira de Basquetebol (CBB).

§ 3º - Caso uma equipe não compareça até o prazo determinado pelas regras oficiais, a equipe presente será declarada vencedora pela contagem de 20 x 0 (vinte x zero).

Art. 20º - FUTEBOL

§ 1º- Os tempos dos jogos serão de 60 minutos, divididos em 2 tempos de 30 minutos, com 5 minutos de intervalo.

§ 2º- Só será permitida a participação de atletas usando caneleiras e chuteiras.

§ 3º- A contagem de pontos para a classificação será a seguinte:

Vitória - 3 pontos

Empate - 1 ponto

Derrota - zero ponto

§ 4º- No caso de duas equipes terminarem a primeira fase igualada em número de pontos ganhos, os critérios estabelecidos para o desempate serão na sequência:

Confronto direto;

Maior número de vitórias;

Melhor saldo de gols;

Maior número de gols marcados;

Menor número de gols sofridos;

Menor número de Cartões Vermelhos;

Menor número de Cartões Amarelos;

Sorteio.

§ 5º- No caso de três ou mais equipes terminarem uma fase igualada em número de pontos ganhos, os critérios estabelecidos serão os do § 4º, excluindo-se o item "a" (confronto direto) e o resultado dos não envolvidos no empate.

§ 6º- As partidas (semifinais e finais) que terminarem empatadas, e em que haja necessidade de ser conhecido um vencedor, este será através de uma prorrogação de 20(vinte) minutos, divididos em 2 tempos de 10 (dez) minutos, sem intervalo. Persistindo o empate, o vencedor será conhecido através da cobrança de uma série de 5 tiros da marca da penalidade máxima, de forma alternada, com jogadores diferentes. Persistindo o empate, continuará a cobrança dos tiros e, dessa feita, de 1 em 1, até surgir um vencedor, com jogadores que ainda não efetuaram cobranças.

§ 7º- Serão permitidas até 5 substituições em cada partida.

§ 8º- O aluno-atleta ou dirigente que, durante os jogos, receberem um cartão vermelho ou dois cartões amarelos, estarão automaticamente suspensos por um jogo. Serão observados todos os cartões em todas as fases.

PARÁGRAFO ÚNICO - Os cartões amarelos não são acumulativos de uma fase para outra.

§ 9º- No caso de WxO, a equipe que não comparecer perderá o jogo com o placar de (3x0).

Art. 21º - FUTSAL.

§ 1º - Os tempos dos jogos serão os seguintes: 2 tempos de 15 minutos corridos, com intervalo de 5 minutos. O cronômetro será travado nas cobranças de penalidades máximas, nos tiros livres e tempos técnicos.

§ 2º - No caso de duas equipes terminarem uma fase igualada em número de pontos ganhos, os critérios estabelecidos para o desempate serão os seguintes:

Confronto direto;

Maior número de vitórias;

Melhor saldo de gols;

Maior número de gols marcados;

Menor número de gols sofridos;

Menor número de Cartões Vermelhos;

Menor número de Cartões Amarelos;

Sorteio.

§ 3º - No caso de três ou mais equipes terminarem uma fase igualada em número de pontos ganhos, os critérios estabelecidos serão os do § 2º, excluindo-se o item "a" (confronto direto) e o resultado dos não envolvidos no empate.

§ 4º - As partidas que terminarem empatadas e em que haja necessidade de ser conhecido um vencedor, este será conhecido através de cobrança de uma série de 3 pênaltis de forma alternada, com jogadores diferentes. Ainda persistindo o empate, continuará a cobrança de 01 pênalti e, dessa feita, de 1 em 1, até surgir um vencedor, com jogadores que ainda não executaram a cobrança.

§ 5º - A contagem de pontos para a classificação será a seguinte:

Vitória – 3 pontos

Empate – 1 ponto

Derrota – zero ponto

§ 6º - Dois cartões amarelos ou um vermelho, suspensão automática por um jogo. Serão observados todos os cartões em todas as fases.

Art. 22º - HANDEBOL.

§ 1º - O tempo de jogo será de 50', divididos em 2 tempos de 25 minutos com intervalo de 5 minutos.

§ 2º - A contagem de pontos para a classificação será a seguinte:

I- Vitória - 3 pontos

Empate - 1 ponto

Derrota - zero ponto

§ 3º - No caso de duas equipes terminarem uma fase igualada em número de pontos ganhos, os critérios estabelecidos para o desempate serão os seguintes:

Confronto direto;

Maior número de vitórias;

Melhor saldo de gols;

Menor número de gols sofridos;

Maior número de gols marcados;

VI- Maior gol average, em todos os jogos da fase

VII- Sorteio.

§ 4º - No caso de três ou mais equipes terminarem uma fase igualadas em número de pontos ganhos, os critérios estabelecidos serão os do § 3º, excluindo-se o item "I" (confronto direto) e o resultado dos não envolvidos no empate.

§ 5º - O atleta que for punido com cartão vermelho de forma direta (sem ter sofrido três exclusões por 2 minutos) ficará suspenso por um jogo.

§ 6º - As partidas (semifinais e finais) que terminarem empatadas, e em que haja necessidade de ser conhecido um vencedor, este será conhecido de acordo com as Regras Oficiais (prorrogação com 2 tempos de 5 minutos). Persistindo o empate, o vencedor será conhecido através da cobrança de uma série de 5 tiros de 7 metros de forma alternada, com jogadores diferentes. Ainda persistindo o empate, continuará a cobrança de tiros de 7 metros e, dessa feita, de 1 em 1, até surgir um vencedor, com jogadores que ainda não executaram a cobrança.

Art. 23º - JUDÔ.

§ 1º - Será disputada em 2 (dois) torneios:

INDIVIDUAL: 8 (oito) categorias de peso e absoluto.

EQUIPES: 1 (uma) por campus.

§ 2º - A competição é aberta à participação de estudantes-atletas com GRADUAÇÃO MÍNIMA DE FAIXA AZUL PARA O FEMININO E FAIXA AMARELA PARA O MASCULINO.

§ 3º - O sistema de disputa será o seguinte:

Nos confrontos com 2 (dois) participantes: melhor de 3 (três) confrontos;

Nos confrontos com 3 (três) a 5 (cinco) participantes: rodízio simples;

Nos confrontos com 6 (seis) ou mais participantes: repescagem olímpica (sistema olímpico).

§ 4º - O sorteio da modalidade será realizado após a pesagem oficial.

§ 5º - Para os TORNEIOS INDIVIDUAIS serão adotados os seguintes procedimentos:

Todos os campi poderão inscrever 1 (um) estudante-atleta em cada categoria de peso.

Na categoria absoluto (masculino e feminino) poderão ser inscritos 2 (dois) estudantes-atletas por campus.

Para que seja realizada a competição, a categoria de peso deverá ter no mínimo 2 (dois) competidores inscritos.

A confirmação da participação será efetivada na pesagem oficial que será realizada em local e horário definidos pela coordenação geral do evento.

As categorias de peso obedecerão aos seguintes limites:

CATEGORIA	FEMININO	MASCULINO
Super leveiro	Até 44kg	Até 55kg
Ligeiro	>44 até <u>48kg</u>	>55 até 60kg
Meio leve	> 48 até <u>52kg</u>	> 60 até <u>66kg</u>
Leve	> 52 até 57kg	> 66 até 73kg
Meio Médio	> 57 até 63kg	> 73 até <u>81kg</u>
Médio	> 63 até <u>70kg</u>	> 81 até <u>90kg</u>
Meio Pesado	> 70 até <u>78kg</u>	> 90 até 100kg
Pesado	> 78kg	> 100kg
Absoluto	Livre	Livre

VI- A coordenação da modalidade, coordenação da arbitragem e técnicos comporão a equipe de pesagem que seguirão as regras oficiais para tal procedimento.

Caso na pesagem extraoficial, competidor estiver dentro dos limites mínimo e máximo de sua categoria de peso sua pesagem será validada;

O estudante-atleta que na pesagem extraoficial, se apresentar com peso igual ou superior a 1 kg acima do peso da categoria na qual está inscrito, estará automaticamente impedido de participar da competição;

O competidor terá direito apenas a uma única pesagem oficial;

Será eliminado da competição o estudante que não comparecer a pesagem e/ou não atender os limites, mínimo e máximo, da sua categoria de peso;

Os competidores poderão se pesar de sunga, se masculino e de colante se feminino.

§ 6º - Para o TORNEIO DE EQUIPES serão adotados os seguintes procedimentos:

A equipe será composta de no mínimo 3 (três) e no máximo de 5 (cinco) estudantes do mesmo campus, que obrigatoriamente tenham competido em alguma das categorias de peso na competição individual.

A escalação dos atletas deverá obedecer ao seguinte:

1º COMBATE – atletas das categorias ligeiros e meio leve.

2º COMBATE – atletas das categorias ligeiras, meio/leve e leve.

3º COMBATE – atletas das categorias meio leve, leve e meio médio.

4º COMBATE – atletas das categorias leves, meio médio e médio.

5º COMBATE – atletas das categorias meio-médio, médio, meio pesado e pesado.

A pesagem do torneio individual será válida para o torneio por equipe.

Após a realização do número de combates suficientes para definir a Equipe vencedora, o confronto deverá ser encerrado.

A confirmação da inscrição da equipe dar-se-á antes do início dos confrontos.

VI- No caso de empate no número de vitórias, a equipe vencedora será apurada, considerando-se o seguinte critério:

Vitória por IPPON ou equivalente 10 pontos

Vitória por WAZA-ARI ou equivalente 05 pontos

Nas disputas por equipes não haverá empate nos confrontos. A cada confronto que terminar empatado, será aplicado o golden score, para apurar o vencedor.

Caso haja empate entre as equipes será realizado um combate extra, através de sorteio entre todas as categorias de peso disputadas.

O tempo de luta será de 5 (cinco) minutos para ambos os gêneros.

§ 7º - Será facultado ao atleta se apresentar com 2 (dois) judoguis, azul e branco.

§ 8º - A pontuação para definir a classificação final por campus será a seguinte para a competição individual, contando em dobro o absoluto e a competição por equipe:

1º Lugar 13 (Treze) pontos

2º Lugar 8 (Oito) pontos

3º Lugar 6 (Seis) pontos

4º Lugar 5 (Cinco) pontos

5º Lugar 4 (Quatro) pontos

6º Lugar 3 (Três) pontos

7º Lugar 2 (Dois) pontos

8º Lugar 1 (Um) ponto

Art. 24º - NATAÇÃO.

§ 1º- Cada Instituição poderá inscrever, no máximo, 3 (três) atletas por prova individual e 2 (duas) equipes nos revezamentos nas provas:

50m Livre Feminino
50m Livre Masculino
50m Peito Masculino
50m Peito Feminino
50m Costas Masculino
50m Costas Feminino
50m Borboleta Masculino
50m Borboleta Feminino
100m Livre Feminino
100m Livre Masculino
100m Peito Masculino
100m Peito Feminino
100m Costas Masculino
100m Costas Feminino
100m Borboleta Masculino
100m Borboleta Feminino
100m Medley Masculino (a confirmar)
100m Medley Feminino (a confirmar)
200 Livre Masculino
200 Livre Feminino
Revezamento 4x50 Livre Masculino
Revezamento 4x50 Livre Feminino
4 x 50m Medley Feminino
4 x 50m Medley Masculino

§ 2º- Cada atleta só poderá nadar, no máximo, 3 (três) provas individuais e dois revezamentos.

§ 3º - O atleta que não estiver ocupando a sua baliza, por ocasião da confirmação de posição, será considerado desistente.

§ 4º - O atleta só será substituído, se isso constar na ficha de inscrição da nataação, e só será aceito se realizada em formulário próprio, até às 9h do dia da realização da prova.

§ 5º - No recinto da piscina, só será permitida a presença dos atletas participantes das provas e de pessoas credenciadas pela coordenação geral.

§ 6º - A piscina estará livre para reconhecimento dos atletas, em hora a ser determinada no congresso técnico.

§ 7º - A classificação das equipes será pelo maior número de pontos obtidos, de acordo com a seguinte sequência:

1º lugar - 9 pontos
2º lugar - 7 pontos
3º lugar - 6 pontos
4º lugar - 5 pontos
5º lugar - 4 pontos
6º lugar - 3 pontos
7º lugar - 2 pontos
8º lugar - 1 ponto

§ 8º - Nos revezamentos, a contagem de pontos será dobrada e a equipe poderá ser constituída com atletas das diversas categorias.

§ 9º - Os nadadores serão classificados dentre os 4 melhores tempos obtidos na prova ou nas séries de cada prova.

§ 10º - Caso haja empate técnico na pontuação, serão adotados os critérios de desempate utilizados pela FINA.

Art. 25º - TÊNIS DE MESA.

§ 1º - Durante os jogos serão obedecidas às regras da Federação Internacional de Tênis de Mesa (ITTF) e da Confederação Brasileira de Tênis de Mesa (CBTM), salvo o estabelecido neste regulamento.

§ 2º - Para a Fase Classificatória Estadual, cada campus poderá inscrever até 3 jogadores para a disputa da competição individual.

§ 4º - As partidas serão disputadas em 2 (dois) sets vencedores.

§ 5º - Os alunos-atletas deverão comparecer ao local de competição com antecedência de pelo menos 30 minutos do horário do seu jogo, estar de posse de sua raquete conforme regra oficial e lista de borrachas autorizadas.

§ 6º - O uniforme deverá ser composto por tênis, meias, shorts e camiseta, não sendo permitido o uso de camiseta branca, por coincidir com a cor da bola em jogo.

§ 7º - Para fins de classificação será contabilizado 02 (dois) pontos para vitória, 1 (um) ponto para a derrota e 0 (zero) para o WO.

§ 8º - Em caso de empate serão adotados os seguintes critérios para desempate, obedecendo a ordem:

Confronto direto;

Sets average;

c) Pontos average;

d) Sorteio.

Art. 26º - VOLEIBOL.

§ 1º - Os jogos serão realizados em dois sets vencedores (melhor de 3 sets).

1º set: 21 pontos;

2º set: 21 pontos;

3º set (Caso for preciso): 15 pontos.

§ 2º - Os critérios de desempate, para efeito de classificação, serão os seguintes:

O Maior número de vitórias;

Confronto direto;

Sets average (SP/SC);

IV- Pontos average (PP/PC);

V- Sorteio.

Art. 27º - VÔLEI DE PRAIA.

§ 1º - Os jogos serão realizados em 02 (dois) sets vencedores de 21 pontos e, se houver a necessidade do desempate, este set será de 15 pontos.

§ 2º - O uniforme deverá ser: camiseta e/ou top da mesma cor e modelo, com numeração na frente e atrás (1 e 2) e bermuda, calção, short e/ou sunguini da mesma cor.

§ 3º - Os técnicos para exercerem a sua função deverão estar devidamente vestidos de acordo com a regra: calça ou bermuda, camiseta, tênis e meia.

§ 4º - Caso uma equipe não esteja em quadra para o início da partida até o horário determinado na tabela oficial da competição, ficam estabelecidos os seguintes procedimentos:

O 1º jogo de cada quadra terá 15 (quinze) minutos de tolerância para seu início, contados a partir do horário estabelecido na tabela oficial da competição.

A partir do 2º jogo a tolerância será de 05 (cinco) minutos a contar do horário estabelecido na tabela ou do término do jogo anterior. Decorrido o prazo de tolerância, a equipe presente será declarada vencedora pelo placar de 2x0 (21x00, 21x00).

§ 5º - Os critérios de desempate, para efeito de classificação, serão os seguintes:

- I- O Maior número de vitórias;
- II- Confronto direto;
- III- Sets average (SP/SC);
- IV- Pontos average (PP/PC);
- V- Sorteio.

Art. 28º - XADREZ.

§ 1º - A Competição de xadrez será realizada na modalidade convencional, de acordo com as Regras Oficiais da Federação Internacional de Xadrez – FIDE (Leis do Xadrez), adotadas pela Confederação Brasileira de Xadrez – CBX, salvo o estabelecido neste Regulamento.

§ 2º - A competição será realizada por modalidade individual.

§ 3º - O sistema de competição utilizado será definido na reunião técnica da modalidade pelo coordenador responsável.

§ 4º - É expressamente proibido trazer celulares ou qualquer aparelho eletrônico de comunicação no salão de jogos. O descumprimento a esta regra acarretará a perda do ponto da partida, mesmo após o término da mesma, enquanto a rodada estiver em andamento.

§ 5 - A instituição sede disponibilizará à competição o material abaixo:

Tabuleiro;

Peças;

Planilha de anotação;

Relógio.

TÍTULO VI DOS PROTESTOS

Art. 29º - Caberá à Comissão Disciplinar, constituída neste Regulamento, receber, através de documento original, em tempo hábil (até 1 hora após o ocorrido) pelo representante oficial do campus interessado (Chefe da Delegação), os protestos manifestados pelas equipes participantes, os quais motivados pelas situações irregulares decorrentes das disputas realizadas.

Art. 30º - Os recursos serão julgados pela Comissão Disciplinar do Evento.

TÍTULO VII DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS

Art. 31º - Somente profissionais de Educação Física poderão exercer a função de técnico da equipe no local de jogo.

§ Único - Os profissionais não formados em Educação Física poderão ficar no banco de reserva, sempre sentados e sem interferir na equipe e no jogo, na condição de acompanhante/suporte de aluno/estagiário.

Art. 32º - A equipe que não se encontrar presente ao local de competição no horário determinado na programação oficial dos Jogos será considerada perdedora por W x O e o placar será o maior da fase, no seu grupo, não havendo desclassificação do campus da competição.

§ 1º - Haverá tolerância de 15 minutos no primeiro jogo.

§ 2º - O caso de WO deverá ser submetido, obrigatoriamente, à Comissão Disciplinar.

Art. 33º - Nas partidas em que houver coincidência das cores do uniforme, será feito um sorteio que determinará qual equipe deverá trocar o uniforme ou usar coletes que são da responsabilidade de cada equipe.

Art. 34º - O campus sede deverá prover a coordenação do apoio de saúde por meio do servidor técnico disponível.

Art. 35º - Para a participação no evento os campi participantes deverão disponibilizar para a organização um profissional de saúde das áreas de medicina, enfermagem, técnico em enfermagem ou fisioterapia, que passarão a compor a coordenação de apoio de saúde dos jogos e fornecerá assistência a toda competição em regime de escala.

§ Único: Os materiais de saúde serão adquiridos pela reitoria e fornecidos pelos campi participantes.

Art. 36º - Os casos omissos a este regulamento serão resolvidos pelo Conselho Desportivo.

**Departamento de Educação Física e Esporte - DEFE
Pró-Reitoria de Ensino - IFCE**





Departamento de Educação Física e Esporte - DEFE
Pró-Reitoria de Ensino - IFCE